



**Ata da 164ª Reunião Ordinária da Unidade Regional Colegiada Triângulo Mineiro (URC TM) do Conselho Estadual de Política Ambiental (Copam)**

Em 9 de fevereiro de 2024, reuniu-se ordinariamente a Unidade Regional Colegiada Triângulo Mineiro (URC TM) do Conselho Estadual de Política Ambiental (COPAM), por meio de videoconferência realizada pela Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (SEMAD), em Belo Horizonte. Participaram os seguintes membros titulares e suplentes: o presidente suplente Bruno Neto de Ávila, representante da SEMAD. Representantes do poder público: Lucas Mendes de Faria Rosa Soares, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico (Sede); Carla Vieira Alvarenga, da Secretaria de Estado de Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias (Seinfra); Cristiano Corrêa Lemos, da Polícia Militar do Estado de Minas Gerais (PMMG); Daniel Fernandes Loureiro, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais (Crea-MG); Carlos Alberto Valera, do Ministério Público de Minas Gerais (MPMG); Stephanie Caroline Schubert, da Prefeitura de Uberlândia. Representantes da sociedade civil: Jadir Silva Oliveira, da Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais (Fiemg); João Henrique Vieira da Silva de Paula Lopes, da Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de Minas Gerais (Faemg); Manoel Ignácio Mendes Costa, da Federação das Associações Comerciais e Empresariais do Estado de Minas Gerais (Federaminas); Ediene Luiz Alves, da Associação dos Produtores de Soja, Milho, Sorgo e Outros Grãos Agrícolas do Estado de Minas Gerais (Aprosoja MG); Fernando Menezes Belchior, do Instituto de Direito Ambiental e Urbanístico do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba (Idau-TAP); Daniela Alves Viali, da Associação Ambiental Sustenta Minas; Ricardo Tuller Mendes, do Serviço Nacional de Aprendizagem Rural (Senar/MG). **Assuntos em pauta.** **1) ABERTURA.** Verificado o quórum regimental, o presidente suplente Bruno Neto de Ávila declarou aberta a 164ª reunião da Unidade Regional Colegiada Triângulo Mineiro. **2) EXECUÇÃO DO HINO NACIONAL BRASILEIRO.** Executado o Hino Nacional Brasileiro. **3) COMUNICADO DOS CONSELHEIROS.** Não houve comunicados. **4) COMUNICADO DA SECRETARIA EXECUTIVA.** Jeiza Fernanda Augusta de Almeida, da SEMAD, esclareceu sobre desincompatibilização de conselheiros nas unidades colegiadas do COPAM durante o período eleitoral, em caso de participação como candidatos a cargo público. Informou que é exigida a substituição dos conselheiros que forem participar do pleito, conforme Lei Complementar nº 64, e citou questões de impedimento de que trata a Lei 14.184 e os critérios de substituição previstos no Artigo 11 do Regimento Interno do COPAM. Orientou que seja consultado o Tribunal Superior Eleitoral (TSE) quanto ao prazo para desincompatibilização e solicitou que o órgão ou entidade entre em contato com a Secretaria Executiva para a formalização do respectivo processo SEI nos casos de necessidade de substituição por desincompatibilização ou por qualquer outro motivo. Solicitou ainda que os conselheiros repassem as informações aos suplentes e titulares e colocou a Secretaria Executiva à disposição. **5) EXAME DA ATA DA 163ª REUNIÃO.** Aprovada por unanimidade a ata da 163ª reunião da URC Triângulo Mineiro, realizada em 20 de outubro de 2023. Votos favoráveis: Sede, Seinfra, PMMG, Crea, MPMG, Prefeitura de Uberlândia, Fiemg, Faemg, Federaminas, Aprosoja, Idau-TAP, Sustenta Minas e Senar. Ausência: Seapa. **6) REORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DO ESTADO NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL (SEMAD) E DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE (FEAM).** **Apresentação: SEMAD.** Anelisa Mota Sales Barbosa, da Assessoria de Normas e Procedimentos, fez apresentação sobre a reorganização administrativa do Estado no âmbito da SEMAD e da FEAM, detalhando as alterações de competências e de estrutura regulamentadas em 2023, e se colocou à disposição para esclarecimentos. O conteúdo da exposição foi disponibilizado no site da SEMAD, na pauta desta reunião. **7) PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA EXAME DE RECURSO AO INDEFERIMENTO DE PROCESSO DE REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL.** **7.1) Minas PCH S/A. AHE Gamela.** Sistemas de geração de

**energia hidrelétrica, exceto central geradora hidrelétrica - CGH. Coromandel/MG. Licença Prévia. PA/Nº 04873/2011/001/2013. Processo Híbrido SEI/Nº 1370.01.0041065/2020-34. Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, III, alínea b). Apresentação: Diretoria de Gestão Regional (DGR).** Processo retirado de pauta com pedido de vista da Fiemg e vista conjunta solicitada pela Sustenta Minas. Justificativas. Conselheiro Jadir Silva Oliveira/Fiemg: “É um processo com parecer muito extenso, com mais de 60 páginas, e não tivemos tempo hábil para análise completa. E a complexidade do processo. Em acordo aqui da Fiemg, para uma análise mais detalhada, nós fomos instruídos para que pedíssemos vista desse processo.” Conselheira Daniela Alves Viali/Sustenta Minas: “Eu gostaria de pedir vistas conjuntas com a Fiemg, com o Jadir, para analisar esse processo.” **8) PROPOSTA DE AGENDA DAS REUNIÕES DA UNIDADE REGIONAL COLEGIADA TRIÂNGULO MINEIRO DO COPAM PARA O ANO DE 2024.** Apresentação: URA TM. Aprovada por unanimidade a agenda de reuniões da Unidade Regional Colegiada Triângulo Mineiro para o ano de 2024, conforme proposta apresentada pela URA TM. Votos favoráveis: Sede, Seinfra, PMMG, Crea, MPMG, Prefeitura de Uberlândia, Fiemg, Faemg, Federaminas, Aprosoja, Idau-TAP, Sustenta Minas e Senar. Ausência: Seapa. **9) ASSUNTOS GERAIS.** Não houve manifestações. **10) ENCERRAMENTO.** Não havendo outros assuntos a serem tratados, o presidente Bruno Neto de Ávila agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão, da qual foi lavrada esta ata.

**Bruno Neto de Ávila**

Presidente Suplente da Unidade Regional Colegiada Triângulo Mineiro

*\*Ata aprovada conforme votação do item 5 da Pauta da 165ª Reunião Ordinária da URC TM do Copam, realizada em 08/03/2024.*



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Neto de Ávila, Superintendente**, em 21/03/2024, às 18:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **84585926** e o código CRC **BC76E82D**.

**Referência:** Processo nº 2090.01.0002458/2024-47

SEI nº 84585926